



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos
Praça Padre Basso, 015, Centro, 99.800-000
(54) 3372-1623
camaramarcelinoramos@gmail.com
www.marcelinoramos.rs.leg.br

ATA Nº 02/2024 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos – RS.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, realizou-se, na sala de sessões, Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos – RS. A reunião foi presidida pelo senhor Vereador Ramiro Francisco Marsaro, com a presença dos senhores Vereadores **ADILSON LAVALL, ANDRÉ LUCHETTA, DAMIANA SALETE CORREA MENDES, ENIO LUIZ WITTMANN, GUSTAVO PEGORINI HOLLERWEGER, HÉLIO MÜLLER, RAMIRO FRANCISCO MARSARO, ROSELI MARIA GOETZ DREHER e SERGIO ANTONIO BEAL**. Abrindo a sessão, o Presidente cumprimentou a todos e, nas **Matérias em Discussão e Votação Única**, o Presidente solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal nº 001/2024. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. O Vereador **Gustavo Pegorini Hollerweger** disse: “- [...] A revisão geral anual desse ano veio apenas com a porcentagem do IPCA de 4,62%, devido a isso, o porquê: essa porcentagem não pode ser maior nem menor por causa que a gente está entrando em ano eleitoral, conforme a lei federal, em ano eleitoral, se dá a porcentagem conforme o IPCA, então seria isso, senhor Presidente”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, o Presidente colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por sete votos, com duas abstenções (Vereadores Enio Luiz Wittmann e Hélio Müller). O Presidente solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal nº 002/2024. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. Não havendo Vereador com interesse em se manifestar, colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal nº 003/2024. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei em discussão. Não havendo Vereador com interesse em se manifestar, colocou o Projeto de Lei em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura somente do Parecer da CUP sobre o Projeto de Lei Municipal Legislativo nº 001/2024. Após a leitura, colocou o Projeto de Lei Legislativo em discussão. O Vereador **Gustavo Pegorini Hollerweger** disse: “- [...] Seguindo a mesma premissa sobre o Projeto de Lei sobre a revisão aos servidores públicos municipais, tem a revisão do Legislativo, a questão do percentual também, conforme a lei federal, em ano eleitoral, se dá a porcentagem do IPCA. Seria isso, senhor Presidente”. Não havendo mais Vereador com interesse em se manifestar, colocou o Projeto de Lei Legislativo em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente registrou que a votação da ata da última sessão realizada seria postergada para análise na sessão seguinte, em razão da inexistência de tempo hábil para confeccioná-la. Não havendo mais assunto a ser tratado, deu por encerrados os trabalhos da Sessão Extraordinária de 23 de janeiro de 2024.

RAMIRO F. MARSARO
Presidente

SERGIO A. BEAL
Vice-Presidente

ROSELI M. G. DREHER
Secretária